

PORTARIA Nº 168/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO demanda de trabalho junto a Secretaria de Administração,

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores na Secretaria de Administração e que a servidora desempenha atividades de assessoramento do Secretário de Administração e também auxilia na divisão de compras,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Neide Marinez Caldato, matrícula funcional nº 1460-5, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2014, com pagamento conforme disposto em Lei.

Art. 2º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Neide Marinez Caldato, matrícula funcional nº 1460-5, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2014, que será usufruída de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração